



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 3745/19
18 MES 10 ANO 19
ASSINATURA

Ofício - GVMA N° 009/2019 - C.M.M.

Maceió - AL de 30 de Setembro de 2019,

Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Kelmann Vieira de Oliveira

Nesta.

Assunto: Relatório de Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP

Através do presente venho apresentar o relatório em anexo e solicitar de vossa excelência, de acordo com que preceitua a Lei n° 5.917 de 13 de Setembro de 2010, que dispõem sobre a verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP, o ressarcimento das despesas de custeio efetivamente realizadas, pagas e devidamente comprovadas no mês de Setembro, e em consonância com os Arts. 1°, 2° e Art. 3° Parágrafo II, da mencionada Lei para o exercício das atividades Parlamentares.

Dessa forma, apresento legalmente a comprovação das despesas, e de acordo com o Art. 3 Paragrafo I, da lei mencionada anteriormente, o crédito financeiro em minha conta corrente.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA

Vereadora



CÂMARA

Municipal de Maceió

**QUADRO DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVO À VERBA INDENIZATÓRIA DE
ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 03
AL - 0182019

Mês de referência: Setembro / 2019.

| DESPESAS INDENIZÁVEIS | | |
|-----------------------|--|---------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
| 1 | Impressora. | |
| 2 | Locação de imóveis, Condomínio - Gabinete da Vereadora. | |
| 3 | Uso de telefone Fixo ou Móvel - Gabinete da Vereadora | |
| 4 | Alugueis de jogos completos de mesas e cadeiras, outros. | |
| 5 | Buffet. | |
| 6 | Serviço de comunicação e jornalismo. | R\$ 4.000,00 |
| 7 | Divulgação de atividade parlamentar em Jornal impresso ou digital. | |
| 8 | Serviço de ar-condicionado do Gabinete. | |
| 9 | Mateiras de expediente e consumo. | |
| 10 | Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar. | |
| 11 | Prestação de serviço das atividades do gabinete | |
| 12 | Jornalista | R\$ 4.000,00 |
| 13 | Alimentação de natureza eventual. | |
| 14 | Produção de vídeos, documentários e outros meios de Mídia. | |
| 15 | Material gráfico. | R\$ 2.000,00 |
| 16 | Contador. | |
| 17 | Locação de bens móveis e equipamentos - Gabinete do Vereador. | |
| 18 | Serviços de fotografias. | R\$ 1.600,00 |
| 19 | Serviços de locução e divulgação das atividades Parlamentares. | |
| 20 | Saldo dos meses anteriores. | |
| TOTAL | | R\$ 11.600,00 |

ANEXO I**SETEMBRO****VEREADORA: MARIA APARECIDA DA SILVA****CPF:679.693.304-44**

| DOCUMENTO | | | | | | |
|------------------|-----------|---------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------|-----------------|
| TIPO | Nº | FORNECEDOR | CNPJ/CPF | DESPESAS | VALOR | SITUAÇÃO |
| FATURA | 20690 | JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE | 08.951.056/0001-33 | PUBLICIDADE | 2,000.00 | OK |
| FATURA | 20654 | JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE | 08.951.056/0001-33 | PUBLICIDADE | 2,000.00 | OK |
| RECIBO | | ROBERTO BAIA DE BARROS | 296.069.424-49 | ASSESSORIA EM JORNALISMO | 4,000.00 | OK |
| NFS-E | 4930 | INDUSTRIA GRAFICA JARAGUA LTDA | 10.803.013/0001-52 | MATERIAL GRAFICO | 2,000.00 | OK |
| RECIBO | | CESAR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES | 052.375.184-27 | SERVIÇOS FOTOGRAFICOS | 1,600.00 | OK |

| | |
|---------------------------------|------------------|
| 1. Saldo Excedente Mês Anterior | 0.00 |
| 2. Gastos Comprovados | 11,600.00 |
| 3. (-) Despesas Glosadas | 0.00 |
| 4. (-) Excessos de Gastos | 1,100.00 |
| 5. Saldo a Indenizar | 10,500.00 |